



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 035/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em execução da deliberação n.º 370/2018-CMS de 21 de novembro e da deliberação n.º 017/2019-CMS de 30 de janeiro, e para os efeitos para efeitos do art. n.º 34.º do Dec-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, **até ao dia 28 de fevereiro de 2019 estão abertas as inscrições para Juizes Sociais.**

O juiz social é um cidadão nomeado por um período de dois anos, que pode ser renovado, para participar em determinados julgamentos realizados nos tribunais de família e menores. O juiz social é uma das formas de participação popular na administração da justiça. O recrutamento é feito de entre cidadãos residentes na área do município da sede do respetivo tribunal, nos termos dos art. 32.º a 38.º do referido diploma legal.

A inscrição é feita, mediante o preenchimento de formulário, na plataforma Seixal online, no portal do município, em www.cm-seixal.pt, ou presencialmente nos postos de atendimento da Câmara Municipal do Seixal/ Lojas do Município:

Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal;

Loja do Município de Aldeia de Paio Pires, na Rua Ferreira de Castro, n.º 12B, Aldeia de Paio Pires;

Loja do Município de Amora, na Avenida 1.º de Maio, n.º 35A, lojas 101 e 102;

Loja do Município de Fernão Ferro, na Rua da Igreja, n.º 19B, Fernão Ferro;

Loja do Município de Miratejo, na Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 22, Miratejo;

Loja do Município de St.ª Marta do Pinhal, Rua Mário Sampaio Ribeiro, n.º 12ª, Santa Marta do Pinhal;

Loja do Município da Torre da Marinha, na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae, Rio Sul Shopping, loja 0.034, Torre da Marinha.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, e na página oficial da Câmara Municipal do Seixal, em www.cm-seixal.pt.

Seixal, 30 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.